

revolver, marca Taurus, cal.38, Série KC 418305, cautelada ao IPC MARCELO NAZEANO DOS REIS MARTINS, fato ocorrido em 18/05/06;
CONSIDERANDO: não ter sido configurado a prática de transgressão disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0289/2008 GAB/CORREGEPOL,07/05/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01073/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,10/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0241/2005 - GAB/CORREGEPOL,17/03/05, instaurada para apurar a conduta funcional da servidora EPC ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MIRANDA, a qual mantinha-se em conversa em frente a delegacia, deixando várias pessoas aguardando atendimento, fato ocorrido em 22/02/05, conforme portaria instauradora, CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0241/2005-GAB/CORREGEPOL,17/03/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores c/c o artigo 198, Inciso II da Lei 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01074/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,10/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0140/2008 - GAB/CORREGEPOL,11/02/2008, instaurada para apurar as circunstâncias que ocorreu o baleamento e morte do nacional PATRICIO MOURA DE SOUZA, durante um confronto com Policiais Civis e Militares, fato ocorrido no Município de Breves, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido configurado a pratica de transgressão disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0140/2008 GAB/CORREGEPOL,11/02/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01076/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,10/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0605/2006 - GAB/CORREGEPOL,12/09/2006, instaurada para apurar a responsabilidade dos servidores DPC´s HILTON MONTEIRO DIAS, MARIA ELIZABETE PRATA DA ROCHA e ANTONIO ROBERTO SOUTO LIMA, os quais, em comissão, apuraram os fatos constantes do PAD nº 016/02, dando ensejo à nulidade parcial do referido processo;
CONSIDERANDO: não haver sido configurado a pratica de transgressão disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0605/2006 GAB/CORREGEPOL,12/09/06, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01061/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,9/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0077/2008-GAB/CORREGEPOL, 21/01/2008, instaurada para apurar a fuga de presos, da Depol de Castelo dos Sonhos, fato ocorrido em 22/11/2007, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve indícios de prática de transgressão disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-

0077/2008-GAB/CORREGEPOL,21/01/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01062/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,9/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0116/2007-GAB/CORREGEPOL,21/03/2007, instaurada para apurar responsabilidade funcional do DPC EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS, lotado na Depol de São Geraldo do Araguaia, em face do não cumprimento de diligências nos autos dos IPL´s nº 2006.007529, 2006.006301 e 2006.006392, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de irregularidade funcional.
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0116/2007-GAB/CORREGEPOL,21/03/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01063/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,9/9/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0535/2006-GAB/CORREGEPOL,31/07/2006, instaurada para apurar a fuga de presos da U. P. NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, fato ocorrido em 05/07/2006, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve indícios de prática de transgressão disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0535/2006-GAB/CORREGEPOL,31/07/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº01064/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,9/9/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0334/2006-GAB/CORREGEPOL,08/05/2006, instaurada para apurar o uso excessivo da linha telefônica nº 3258-1293 que serve a DEPOL DE CACHOEIRA DO ARARI, fato ocorrido nos meses de JANEIRO E FEVEREIRO de /2006, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve dolo por parte do sindicato e que o mesmo comprovou haver ressarcido a Polícia Civil o valor excedente do uso da linha telefonica
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0334/2006-GAB/CORREGEPOL,08/05/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº01065/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,10/9/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0176/2007-GAB/CORREGEPOL,30/04/2007, instaurada para apurar conduta funcional do EPC DANIEL VITOR SOARES DE LIMA e DPC CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA, acerca da denuncia do Sr. Valter José Vasconcelos Miranda, fato ocorrido em 06/02/2007, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de comprovação da ocorrência dos fatos denunciados.
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0176/2007-GAB/CORREGEPOL,30/04/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº01066/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,10/9/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0218/2007-GAB/CORREGEPOL,22/05/2007, instaurada para apurar denuncia do Sr. Marivaldo Nunes e de seu filho Odailson Pantoja Nunes, acerca da conduta funcional dos servidores DPC ANTONIO MARIA MARÇAL AMERICO e IPC JOSÉ MARIA BARBOSA MIRANDA, fato ocorrido em 19/03/07, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o desinteresse do denunciante em prosseguir na apuração;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0218/2007-GAB/CORREGEPOL,22/05/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº01067/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,10/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0342/2008-GAB/CORREGEPOL,17/06/2008, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o roubo da arma de fogo tipo revólver, marca Taurus, cal.38, nº serie OD248051, Patrimônio nº 14949, cautelada ao IPC RODINALDO RODRIGUES MARVÃO, fato ocorrido em 16/12/2007;
CONSIDERANDO: que não houve indícios de prática de transgressão disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0342/2008 GAB/CORREGEPOL,17/06/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01068/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,10/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0736/2004-GAB/CORREGEPOL,11/05/2004, instaurada para apurar as circunstância em que ocorreu a fuga de preso da Depol deOuteiro, fato ocorrido em 18/10/2003, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0736/2004 GAB/CORREGEPOL,11/05/2004, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, Inciso II da Lei 5.820/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01069/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,10/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0126/2007-GAB/CORREGEPOL,29/03/2007, instaurada para apurar conduta funcional do EPC GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA e IPC LAIRSON PEREIRA VULCÃO, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve indícios de prática de transgressão disciplinar por partes dos servidores;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0126/2007 GAB/CORREGEPOL,29/03/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01070/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,10/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0249/2008-GAB/CORREGEPOL,03/04/2008, instaurada para apurar as